



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho", Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **466/2025**

Aracaju, 29 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1858/2025**

Excelentíssima Senhora
Doutora Iolanda Santos Guimarães
Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhora Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 314/2025, encaminhada à Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Doutora IOLANDA SANTOS GUIMARÃES, para junto com a sua equipe, fazer uma análise acerca da viabilidade da transferência do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Cristóvão para a sede do Município.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade
Presidente**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003900300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **03/11/2025 09:01**

Checksum: **649DC9E37A16F9E7723C558BD36211F1E116F2AF06C0F98882CE3D93FA8104DA**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.